

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 073136168**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1486/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1286/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito do aumento da criminalidade na região da Praça da Sé, segundo a qual há bases da GCM no local, são realizadas rondas e o sistema de monitoramento por câmeras está em fase de implementação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 04/11/2022, às 18:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073136168** e o código CRC **CF0DD13F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2022/0003427-8**Encaminhamento SMSU/GAB Nº 072990095****À CMSP****Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1486/2022 - Requerimento RDS nº 1286/2022. Solicitação de informações e providências a respeito do aumento da criminalidade na região da Praça da Sé.

Trata-se de requerimento exarado pela Câmara Municipal de São Paulo, conforme link 072244410, solicitando informações e providências a respeito do aumento da criminalidade na região da Praça da Sé, bem como responder aos questionamentos 1 a 7 que constam nesse mesmo documento.

Após análise e encaminhamento, tem-se:

1) A secretária tem conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

R: Sim. Há conhecimento dos fatos. O que pode ser feito e/ou tem sido feito consta nas respostas abaixo.

2) Há rondas da GCM e da Polícia Militar no local?

R: Sim. Há rondas da Guarda Civil Metropolitana no local. Quanto a rondas da Polícia Militar a informação é prejudicada;

3) Há bases móveis da GCM e da Polícia Militar fixas no local?

R: Sim. Há base fixa da GCM instalada no local, pertencente à Inspetoria Regional Sé. Quanto a rondas da Polícia Militar a informação é prejudicada;

4) Como se dá a distribuição de contingente e frota na região?

R: A GCM atua com patrulhamento fixo, rondas e da Diária Especial por Atividade Complementar;

5) O que pode ser feito e o que tem sido feito para mitigar a criminalidade na Praça da Sé?

R: O que pode ser feito é a continuidade do patrulhamento fixo, das rondas e da Diária Especial por Atividade Complementar. Quanto ao que tem sido feito, ressalta-se que a Inspetoria Regional Sé, no

período de 01/01/2022 a 24/10/2022, realizou 24.323 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três) fls. 3 atendimentos e serviços, 461 (quatrocentos e sessenta e um) Relatórios de Ocorrências e 183.408 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oito) atividades de rondas, sendo 9.396 (nove mil, trezentos e noventa e seis), na Praça da Sé.

6) Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

R: A Base Comunitária Sé conta com o serviço de monitoramento por câmeras que se encontra em fase de implementação;

7) Requeiro documentos que comprovem as alegações

R: Todas as informações aqui prestadas foram extraídas do Sistema de Informações Gerenciais da Guarda Civil Metropolitana (SIG-GCM).

Era o que cumpria informar. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

São Paulo, 31 de outubro de 2022



Elza Paulina De Souza
Secretário(a)
Em 01/11/2022, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072990095** e o código CRC **B4E2EDFA**.